



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

1 **ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**
3 **DISTRITO FEDERAL**

4 Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, por
5 meio de teleconferência, realizou-se a Trigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de
6 Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal -
7 CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como
8 órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito
9 Federal. Tendo em vista ainda não ter sido publicado o Decreto de designação dos Conselheiros,
10 com vistas à recomposição do CONAD/Iprev/DF, a reunião foi presidida pela Vice-Presidente
11 deste Conselho, Ana Paula Cardoso da Silva, que convidou a mim, Kelly Aparecida Pereira
12 Guedes, para secretariar a sessão. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei
13 Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros**
14 **Titulares representantes do Governo:** Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da
15 Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Inaldo José de Oliveira, representante da
16 Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do
17 Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do
18 Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Everardo Ribeiro Gueiros
19 Filho, Secretário da Secretaria de Estado de Projetos Especiais SEPE/DF; Raimundo Hosano
20 de Sousa Júnior, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Eduardo
21 Muniz Machado Cavalcanti, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e Hilda
22 Pereira Madeira Moita, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF.
23 **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários**
24 **indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas**
25 **do Distrito Federal conforme signatários:** Fernando Antônio de Aquino Pavie; Emmanuel
26 Cícero Dias Cardoso; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; e Elza Aparecida dos Reis
27 Almeida. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou**
28 **beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou**
29 **pensionistas do Distrito Federal:** Cléber Ribeiro Soares, e Thiago Rogério Conde. Registra-
30 se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Everardo
31 Gueiros Filho, Eduardo Cavalcanti e Raimundo Júnior, participaram desta reunião na qualidade
32 de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião na qualidade de
33 convidados: Adamor de Queiroz Maciel, Presidente do Conselho Fiscal; Clidiomar Pereira
34 Soares, ex-membro do Conselho Fiscal, em razão da solicitação de desligamento, acostada ao
35 Processo nº 00413-00001407/2020-17; assim como os seguintes servidores do Iprev/DF:
36 Wesley do Prado Marques, Gerente da Gerência de Apuração da Diretoria de Administração e
37 Finanças; Clara Daliane Silva da Costa, Chefe da Unidade de Atuária; e os servidores lotados
38 na Diretoria de Investimentos: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor; e Ramon Estevão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

39 Cordeiro Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento. Verificada a
40 existência de quórum, a presidente agradeceu a presença de todos, fez a leitura da ordem do dia
41 e, objetivando trabalhar o **item I** da pauta, solicitou ao Conselheiro Raimundo Júnior que
42 procedesse à leitura da Ata e do Extrato da Ata da 85ª Reunião Extraordinária do Conselho de
43 Administração do Iprev/DF. Considerando que esta reunião foi realizada por meio de
44 teleconferência, depois de lidos, os documentos foram aprovados pelo colegiado, com vistas à
45 inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF, e publicação do extrato no DODF.
46 Registra-se que o Conselheiro Everardo Gueiros Filho, necessitou ausentar-se da sessão.
47 **Item II** – Apresentação do Parecer da Prestação de Contas Anual - Exercício de 2019 –
48 Processo SEI nº 00413-00001384/2020-32. Em conformidade com o inciso XV do artigo 3º do
49 Regimento Interno do Iprev/DF, que dispõe sobre a competência do Conselho, no que diz
50 respeito à apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Distrito
51 Federal – TCDF, a Presidente do Conselho de Administração do Iprev/DF solicitou, ao
52 Presidente do Conselho Fiscal do Iprev/DF, que apresentasse o Parecer Técnico nº 4/2020 –
53 Iprev/CONFIS, que trata da Prestação de Contas do Iprev/DF do ano de 2019, elaborado e
54 assinado pelos Conselheiros Fiscais, Adamor de Queiroz Maciel e Clidimar Pereira Soares,
55 datado de 1 de abril de 2020. Prontamente, o Presidente do Conselho Fiscal, Adamor Maciel,
56 iniciou a apresentação dissertando sobre a Prestação de Contas do Iprev/DF, referente ao
57 exercício de 2019, a qual representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes: a posição
58 orçamentária, contábil, patrimonial e financeira; os resultados de suas operações; as mutações;
59 as origens e aplicações de seus recursos. Em seguida, falou que a referida prestação de contas
60 está de acordo com as práticas contábeis, previstas na legislação pública pertinente, exceto
61 quanto aos itens constantes no relatório. Na oportunidade, demonstrou e explicou os
62 mencionados itens aos membros do Conselho de Administração. Ao final, esclareceu que,
63 considerando o acervo documental físico e digital examinados, o Conselho Fiscal do Iprev/DF
64 recomenda, ao Conselho de Administração do Iprev/DF, a aprovação, com ressalvas, das contas
65 do Iprev/DF, referente ao exercício de 2019. Em ato contínuo, a Presidente do Conselho de
66 Administração indagou ao Presidente do Instituto quanto à possibilidade de apresentar as
67 considerações acerca do Parecer Técnico, elaborado pelo CONFIS. Imediatamente, o Senhor
68 Ney Ferraz Júnior fez as seguintes considerações:
69 1 - colocou a Diretoria Executiva do Iprev/DF à inteira disposição dos Conselhos, para
70 quaisquer esclarecimentos que se façam necessários; 2 - informou que as Diretorias de
71 Investimento e Administração e Finanças do Iprev/DF farão explanação detalhada, acerca das
72 elucidações dos pontos ressaltados no Parecer; 3 - discorreu sobre a importância e necessidade
73 da imediata contratação de um sistema de controle, visando maior proteção, não só para a parte
74 contábil, mas para todo o Instituto; 4 - falou sobre a atual situação dos imóveis, frisando que
75 95% já foram regularizados, bem como sobre as imediatas e provisórias medidas que foram
76 adotadas pelo Iprev/DF, destinadas à guarda e manutenção dos imóveis; 5 - Explicou sobre a
77 necessidade e importância da contratação de vigilância de Imóveis e também da conclusão do
78 cercamento, para o qual, o Processo SEI nº 00413-00002990/2018-51, está tramitando desde o

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

79 ano de 2019 junto à NOVACAP; 6 - Falou sobre a alteração do contrato de locação, em razão
80 de o Instituto ter ocupado também o quinto andar, podendo assim, ampliar o atendimento aos
81 segurados, aumentado de dois para oito guichês; 7 – discorreu sobre o Parecer nº 113/2020 –
82 PGDF/PGCONS, que versa sobre as taxas, dando ao Iprev/DF maior autonomia administrativa
83 e financeira e, em seguida, falou sobre a suspensão do pagamento do Programa de Formação
84 do Patrimônio do Servidor Público - Pasep que ocorreu no mês de fevereiro, frisando que a ação
85 é inédita no Brasil e torna o Iprev-DF o primeiro Regime de Previdência dos Servidores
86 Públicos a conquistar a decisão favorável na Justiça Federal sobre a matéria; 8 - falou sobre a
87 aquisição dos novos equipamentos tecnológicos e mobiliários, e do sucesso, obtido em razão
88 da efetivação da prova de vida e recadastramento dos aposentados; 9 – falou sobre a conclusão
89 da reestruturação dos cargos e carreira do Iprev/DF, destacando que ainda falta fazer a
90 implementação da carreira, bem como do chamamento, o que proporcionará ao Instituto a
91 ampliação de mais ou menos 40 a 45 novos servidores, podendo assim fazer a assunção das
92 análises e concessões da saúde e educação; 10 – acrescentou que o Projeto de Lei que diz
93 respeito à criação da carreira, encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais da CLDF, em
94 regime de urgência, tendo como relator o Deputado José Gomes; acrescentou entendimento de
95 que, apesar da promulgação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que
96 estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) e, em que
97 pese não poder realizar o concurso, acredita que ainda este ano será criada a carreira; por
98 último, ponderou quanto ao aumento da arrecadação e diminuição do déficit. Seguidamente, a
99 presidente oportunizou, às Diretorias a apresentação das considerações. Naquele momento, a
100 Conselheira Hilda Moita, na qualidade de Diretora da Diretoria de Administração e Finanças,
101 juntamente com o Gerente da Gerência de Apuração, Wesley Marques, apresentaram, com
102 riqueza de detalhes, os esclarecimentos necessários para as advertências pontuadas no Parecer
103 referentes à: 1 - força de trabalho; 2 - valores constantes em conta contábil, tendo sido observado
104 a ausência de conciliação nas contas bancárias, e verificada a necessidade de aprimoramento
105 dos controles contábeis, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
106 - MCASP; 3 - contribuições; 4 - imobilizado. Logo após, o Diretor da Diretoria de
107 Investimentos, Jefferson Dutra, juntamente com o Chefe da Assessoria Especial de Estratégia
108 de Investimento, Ramon Lima, por meio da Nota Técnica nº1/2020, prestaram os
109 esclarecimentos, com as devidas evoluções, sobre os pontos advertidos no Relatório do
110 CONFIS/Iprev/DF, referentes a: 1 - Ativos Financeiros; 2 - Unidade Gestora 320202 – FSG,
111 tendo sido identificadas divergências entre o balanço contábil e os valores relatados pela
112 DIRIN, conforme Processo SEI/GDF Nº 00413-00001951/2019-17; 3 - Ativos Não
113 Financeiros; 4 - Participação Acionária no BRB; 5 - Imóveis. Posteriormente, a Chefe da
114 Unidade de Atuária, Clara Costa, iniciou sua apresentação discorrendo sobre a destinação da
115 taxa de administração. No que diz respeito à rotatividade de servidor na Unidade, ponderou
116 quanto à importância do atuário para o Iprev/DF; informou que entrou em exercício no mês de
117 fevereiro do corrente ano, e que pretende permanecer no Instituto e estruturar a Unidade.
118 Naquele momento, discorreu sobre o processo licitatório para contratação de empresa de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

119 consultoria atuarial. Sobre os itens ressaltados no Parecer, informou que de acordo com as
120 recomendações do CONFIS/Iprev/DF, as avaliações atuariais, referentes aos anos de 2018 e
121 2019, foram incluídas, e prestou esclarecimentos quanto aos demais apontamentos. Logo
122 depois, a Presidente do CONAD/Iprev/DF agradeceu a todos pelo empenho, e concedeu a
123 palavra ao Presidente do Conselho do Fiscal. Na ocasião, este discorreu sobre as exigências do
124 TCDF, comunicou que o Relatório, promovido pelo Conselho, foi elaborado com base em
125 informações oferecidas pelo Iprev/DF, por meio de Processos constantes no Sistema Eletrônico
126 de Informações. Seguidamente, a Presidente do Conselho de Administração conduziu as
127 inscrições para o debate. O Conselheiro Eduardo Cavalcanti falou que ouviu atentamente as
128 apresentações; citou cinco temas que considera de extrema relevância; ponderou que talvez, por
129 não ter a capacidade técnica, entende que necessita, com um grau de didática que a matéria
130 requer, de mais explicações no que diz respeito à inconsistência nos lançamentos contábeis, e
131 pelo avançar do horário, sugeriu que fosse marcada mais uma reunião com vistas à
132 apresentação. O Conselheiro Raimundo Júnior acompanhou a sugestão. Sem demora, após
133 parabenizar a todos, o Conselheiro Emmanuel Cardoso pontuou sobre o prazo da apresentação
134 do Relatório, bem como sobre os itens advertidos no Parecer, e expressou que, considerando
135 que a competência do CONAD é de apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao
136 TCDF, acompanha a recomendação do Conselho Fiscal em aprovar, com ressalvas, as contas
137 do Iprev/DF. O Conselheiro Paulo de Oliveira manifestou preocupação quanto às ressalvas que
138 estão sendo reiteradas de um ano para o outro e não estão sendo sanadas, e apresentou as
139 seguintes sugestões: criar mecanismos para que sejam apresentadas, mensalmente, informações
140 sobre as conciliações bancárias; e instituir comissão de gestão patrimonial. Sobre os
141 questionamentos, o Conselheiro Ney Ferraz Júnior, juntamente com a Conselheira Hilda Moita,
142 na qualidade, respectivamente, de Presidente do Iprev/DF, e Diretora da DIAFI/Iprev/DF,
143 acataram a sugestão, e prestaram os esclarecimentos que se fizeram necessários. Após
144 parabenizar a todos, o Conselheiro Ibrahim Yusef, fundamentando-se no item A-1 do Parecer
145 Técnico do CONFIS, que trata do demonstrativo da Força de Trabalho, discorreu sobre a
146 importância da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG, em razão de que
147 os servidores que integram esta carreira podem ter mobilidade para qualquer dos órgãos da
148 Administração Direta, relativamente autônomos, especializados, fundações públicas e
149 autarquias, inclusive de regime especial; questionou e solicitou a revisão da revogação, pela Lei
150 Complementar nº 932 de 03/10/2017, do § 1º do artigo 93 da Lei Complementar nº 769/2008,
151 que trata do cargo de Diretor, da Diretoria de Previdência do Iprev/DF, ser ocupado por
152 segurado ou beneficiário escolhido pelo Governador do DF, dentre os indicados pelas entidades
153 representativas dos servidores em lista sêxtupla. Prontamente, o Conselheiro Inaldo de Oliveira
154 informou que o assunto referente à Diretoria de Previdência do Iprev/DF, consta no artigo 17
155 do Projeto de Lei nº 1.235/2020, que trata da carreira previdenciária, logo, caso o PL seja
156 aprovado, o assunto também será contemplado. Em seguida, considerando o avançar do horário,
157 a presidente conduziu as votações para as seguintes propostas: suspender a reunião e retomá-la
158 no período da tarde, ou sobrestar a matéria para apreciá-la em reunião a ser realizada em

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, TORRE B 5º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3226-6418



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração – CONAD

159 30/06/2020. Após votação, obteve-se o seguinte resultado: os Conselheiros Ney Júnior e
160 Fernando Pavie votaram por apreciar a matéria naquele exato momento, e os demais
161 conselheiros por apreciar na próxima reunião. Neste sentido, considerando o § 5º do artigo 14
162 do Regimento Interno do CONAD, o qual menciona que este Conselho deliberará por maioria
163 simples de votos, a presidente declarou que a deliberação sobre a matéria será sobrestada e
164 recomendou a todos que fizessem leitura minuciosa dos documentos. Em seguida, o Presidente
165 do Conselho Fiscal solicitou uma questão de ordem, e recomendou à Diretoria Executiva do
166 Iprev/DF elaborar Nota Explicativa e anexar aos autos do Processo SEI/GDF Nº 00413-
167 00001384/2020, autuado para tratar da Prestação de Contas do Iprev/DF, exercício de 2019.
168 Em ato contínuo, e em consonância com o colegiado, a presidente declarou que o **item III**,
169 pautado para tratar da apresentação do relatório mensal da DIRIN/Iprev/DF, também será
170 sobrestado, e encerrou a sessão às 13 horas e 15 minutos. Eu, Kelly Aparecida Pereira Guedes,
171 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares
172 presentes na reunião, bem como pela Conselheira Hilda Pereira Madeira Moita, e inserida no
173 Processo SEI-GDF Nº 00413-00000163/2020-47.

174		
175	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
176		
177		
178	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	NEY FERRAZ JÚNIOR
179		
180		
181	RAIMUNDO HOSANO DE	EDUARDO MUNIZ MACHADO
182	SOUSA JÚNIOR	CAVALCANTI
183		
184		
185	EVERARDO RIBEIRO GUEIROS	EMMANUEL CÍCERO DIAS
186	FILHO	CARDOSO
187		SINDIMÉDICO
188		
189	IBRAHIM YUSEF MAHMUD	FERNANDO ANTÔNIO DE
190	ALI	AQUINO PAVIE
191	SINDIRETA	SINDICAL
192		
193		
194	ELZA APARECIDA DOS REIS	HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA
195	ALMEIDA	
	SINDATE	
196		